

PORTARIA Nº 068/2019

(DOC TCE-MT DE 13.05.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Augustinho Moro Fiscal Titular do Contrato: Julinil Fernandes de Almeida Fiscal Substituto do Contrato: Marlene de Oliveira Silva	Contrato nº 20/2018 – Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	Prestação de serviço de Certificação e Recertificação do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo os requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de maio de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente